

ANAIS

INOVAÇÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO DA CIDADE: O CASO DE FLORIANÓPOLIS/BRASIL

Luciana Francisco de Abreu Ronconi
(Universidade Estadual de Santa Catarina)

Maria Carolina Martinez Andion
(Universidade Estadual de Santa Catarina)

Raissa Prestes Sabadin
(Universidade Estadual de Santa Catarina)

Amanda Büttenbender Nunes
(Universidade Estadual de Santa Catarina)

Resumo: As cidades têm sido vistas como o principal local para a promoção de mudanças nos padrões de desenvolvimento e construção de soluções que possam lidar com a complexidade dos problemas públicos contemporâneos. No processo de solução de problemas, ideias e interesses entram em embate e desvelam contradições na elaboração de programas, projetos e leis. O presente artigo, que parte do pressuposto de que a política pública objetiva responder a problemas públicos, busca compreender de que forma o problema do desenvolvimento sustentável e da agricultura urbana entram na agenda e se transformam em política pública, no contexto da cidade de Florianópolis. Para isso, tendo como subsídio os dados levantados pelo Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF), partiu-se do mapeamento das iniciativas de inovação social da cidade, assim como do ambiente institucional (regulação e políticas públicas) de fomento e apoio à inovação social (IS). A dimensão institucional teve foco i) na Lei Complementar 432, de 2012, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis e ii) no Decreto 17.688 de 2017, que cria e institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana na cidade de Florianópolis. O estudo indica que as políticas públicas podem promover inovação social e desenvolvimento do território e que iniciativas de IS tem suscitado o desenvolvimento de políticas públicas relevantes para responder aos problemas da cidade. Essa dinâmica emerge de novas práticas sociais e da articulação de diversos atores que compõem o ecossistema de IS da cidade. Estado, sociedade civil e mercado têm reconhecido que diferentes atores podem se envolver e tem se envolvido na formulação de políticas públicas e no seu processo; atores, que podem atuar em diversas esferas por meio de múltiplos arranjos de coordenação e que compreendem, experimentam, interpretam, debatem e enfrentam os problemas públicos de diferentes maneiras.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável; inovação social; políticas públicas;

* A revisão gramatical, ortográfica, ABNT ou APA foi realizada pelos autores.

1 INTRODUÇÃO

As cidades devem ser compreendidas como lugares em rede que concentram as condições, os recursos, as oportunidades de mudança e as contribuições para o alcance da sustentabilidade (WOLFRAM, FRANTZESKAKI, 2016). Elas têm se destacado como um local importante para o desenvolvimento de soluções para os problemas públicos, pois podem promover mudanças significativas nos padrões de desenvolvimento em um cenário de mudanças nos ecossistemas globais.

O papel das cidades como barreiras e direcionadoras para alcançar a sustentabilidade, assim como a análise das respostas urbanas que possam inverter as tendências e acelerar a mudança para a sustentabilidade adquirem relevância (WOLFRAM, FRANTZESKAKI, 2016) no debate sobre inovação social (IS) e ecossistema de inovação social (EIS) das cidades. A inovação social se refere a um processo de criação coletiva aonde diferentes atores aprendem, inventam e estabelecem novas regras e novas práticas sociais (MULGAN, 2006). Ela pode promover mudanças decorrentes do engajamento de diferentes atores na solução de problemas públicos (ANDION et al, 2017) e suscitar o desenvolvimento de políticas capazes de dinamizar o território a partir da promoção da sustentabilidade (BITTENCOURT e RONCONI, 2016). Assim, a inovação social é resultado da cooperação e da participação ativa de iniciativas cidadãs capazes de gerar políticas que respondam aos problemas públicos (KLEIN ET AL, 2012).

É nesse processo de aprendizagem e de geração de novas e melhores abordagens que se intercambiam ideias e valores (PHILLS, DEIGLMEIER e MILLER, 2008) e que se constitui o Ecossistema de Inovação Social (EIS) de um determinado território compreendido como uma rede formada por organizações de diferentes setores que constituem um sistema e apoio mútuo com o objetivo de contribuir para a coevolução (LÉVESQUE, 2008; MOORE, 1993).

Governo, sociedade civil e atores empresariais compõem o ecossistema de inovação social e promovem, no contexto das cidades, dinâmicas que fomentam ou inibem construção de soluções para os problemas públicos em vários segmentos ou causa. Essas dinâmicas são influenciadas por uma série de fatores interconectados, como o contexto institucional (Leis, programas, projetos) e o ambiente que torna a IS possível. Assim, as particularidades e desdobramentos das inovações sociais dentro do território estudado se relacionam, muitas vezes, com o ambiente institucional que traduz uma das formas de se fazer política pública. As leis, que compõem a dimensão institucional, são, portanto, instrumentos das políticas públicas que partem do reconhecimento de um problema que tem que ser resolvido.

Para uma melhor compreensão desse ambiente institucional em torno da IS torna-se indispensável identificar a origem do problema público e os atores envolvidos com o mesmo. Nesse sentido, para conhecer a cidade e os elementos que compõem a inovação social nela presentes, é fundamental olhar para o Ecossistema de Inovação Social (EIS) da mesma. Esse olhar poderá nos dar subsídios para compreender como instituições, discursos, diversos atores e suas práticas ajudam ou dificultam a realidade das cidades (WOLFRAM, FRANTZESKAKI, 2016).

O Ecossistema de IS que iremos focalizar no presente artigo é o de Florianópolis, o qual tem sido mapeado pelo Observatório de Inovação Social de

Florianópolis (OBISF). O OBISF tem o intuito de construir a cartografia do Ecossistema de Inovação Social da cidade composto por atores de suporte e iniciativas promotoras de inovação social. Afora esses atores, o OBISF mapeia a infraestrutura institucional da cidade reconhecida como a capital nacional da inovação tecnológica.

O mapeamento da dimensão institucional, realizado inicialmente no período de 01 de fevereiro de 2017 a 20 de maio de 2017, valeu-se de análise documental e de conteúdo para identificação das leis, regulamentações, programas e políticas de fomento à inovação social no âmbito Federal (Brasil), Estadual (Santa Catarina) e Municipal (Florianópolis). Esse mapeamento vem sendo atualizado periodicamente a partir de buscas em sites oficiais.

Foi a partir de um olhar sobre a dimensão institucional no âmbito municipal que dois dispositivos chamaram a atenção. Isso porque tanto a Lei Complementar 432, de 2012, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis, quanto o Decreto 17.688 de 2017 que cria e institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana na cidade de Florianópolis, entraram na agenda e tornaram-se políticas públicas a partir de uma intensa articulação da sociedade civil e de setores empresariais.

Essa identificação foi possível a partir do acompanhamento da trajetória de diferentes atores sociais que compõem o ecossistema de inovação social de Florianópolis, acrescido do acompanhamento das notícias circuladas na mídia local e dos eventos e debates realizados na cidade, sobre os referidos temas.

Assim, diante do mapeamento de políticas de fomento e apoio à inovação social realizado pelo OBISF, nas três esferas de governo, optou-se por focar a análise na esfera municipal com o seguinte objetivo: compreender de que forma o problema do desenvolvimento sustentável do município de Florianópolis e da agricultura urbana entram na agenda e se transformam em políticas públicas no âmbito da cidade e qual o papel do ecossistema para que a partir da identificação de problemas sociais, diferentes públicos se mobilizem e se engajem para resolver esses mesmos problemas.

No contexto do ecossistema de IS de Florianópolis diferentes atores (membros do governo, integrantes da sociedade civil e setor privado) tem contribuído para a construção da agenda e a formulação da política pública no campo da agricultura urbana e do desenvolvimento sustentável deixando o governo de ter o papel central, ou a responsabilidade única e exclusiva na geração das referidas políticas públicas. Assim, o presente artigo considerou para efeito de análise, tanto iniciativas da sociedade civil que debatem o tema quanto o ambiente institucional (regulação e políticas públicas) voltado para o mesmo.

Esse artigo está estruturado da seguinte maneira: além desta introdução, na seção dois será discutido o papel do Estado e da sociedade civil nos processos de formulação das políticas públicas. A seção três tratará do Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF) com destaque tanto para a metodologia adotada para o mapeamento das políticas de fomento e apoio à inovação social quanto para os resultados do mapeamento relacionado aos dispositivos legais municipais. Na seção 4 serão discutidos o papel dos diferentes atores do ecossistema de inovação de Florianópolis na construção dos dispositivos legais do município. Por fim, a seção

5 trará as principais considerações sobre os dados coletados na pesquisa. O artigo termina com as referências bibliográficas utilizadas no trabalho.

2 DO RECONHECIMENTO DO PROBLEMA À FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

Os primeiros trabalhos sobre a análise de políticas públicas originaram o chamado “ciclo da política” que pode ser utilizado para captar a complexidade de comportamento dos atores e instituições envolvidos nos processos das políticas e a dinâmica da *policy-making* (HOWLETT e RAMESH, 2003).

Vários autores apresentam diferentes descrições sobre o ciclo da política (FREY, 2000; HOWLETT e RAMESH, 2003; SOUZA, 2006; HEIDEMANN, 2009; SECCHI, 2016) e embora existam variações de um autor para outro pode-se definir estágios fundamentais do ciclo de política pública. Esses estágios se referem aos processos pelos quais os problemas são reconhecidos pelos governos como problemas, ao modo pelo qual as opções políticas são formuladas dentro do governo, ao processo pelo qual os governos definem uma ação ou não ação, ao modo como os governos efetivamente colocam as políticas em prática e aos processos pelos quais atores do Estado e da sociedade monitoram os resultados das políticas (HOWLETT e RAMESH, 2003).

As diferentes descrições sobre o ciclo da política compartilham da ideia de que a política tem seu início na identificação ou no reconhecimento de um problema que tem que ser resolvido. Torna-se, portanto, fundamental compreender e identificar a origem do problema público, os atores envolvidos com o mesmo e as soluções encontradas para resolver esses problemas.

As várias abordagens e teorias de política pública colocam a importância dos indivíduos, dos grupos, das instituições, das interações e da ideologia no processo da política pública (SOUZA, 2007). Embora uns possam ser mais importantes do que outros em determinadas situações, diferentes atores desempenham papel relevante no processo político. A capacidade do Estado para implementar políticas públicas efetivas, assim, não se limita a como ele se organiza internamente, mas diz respeito, ainda, à forma como ele se relaciona com a sociedade, cujas demandas devem ser atendidas através de políticas públicas adequadas. Nesse aspecto, a capacidade do Estado para desenvolver e implementar políticas de forma efetiva, depende do apoio de diferentes atores sociais que se destacam nos processos de *policy-making*, a saber: o público, os trabalhadores representados por suas organizações coletivas, os atores empresariais, os institutos de pesquisa, os partidos políticos, a comunicação de massa e os grupos de interesse (HOWLETT e RAMESH, 2003).

A montagem da agenda – que tem impacto decisivo em todo o processo político e seus resultados – pode ser considerada como o primeiro e talvez o mais crítico dos estágios do ciclo da política pública (HOWLETT e RAMESH, 2003). A expressão “agenda” se refere a uma coleção de problemas, entendimento de causas, símbolos, soluções e outros elementos de problemas públicos que ganham atenção dos integrantes da sociedade e membros do governo; inclui uma série de crenças sobre a existência e a magnitude dos problemas e como estes deveriam ser

adereçados pelo governo, setor privado, organizações não lucrativas, ou através da ação conjunta por algumas ou todas essas instituições (BIRKLAND, 2007).

No momento da montagem da agenda, tanto os atores internacionais e domésticos, quanto o próprio governo colocam demandas por solução governamental de certos problemas reconhecidos como problemas públicos. Estudos mais recentes que discutem o que constitui um problema público passaram a admitir que o reconhecimento do problema é de fato um processo socialmente construído. Assim, os “problemas” que são alvo de montagem da agenda devem ser construídos no reino do discurso público e privado (HOWLETT e RAMESH, 2003).

Em sua essência, “a montagem da agenda diz respeito ao reconhecimento de um problema por parte do governo” ou ainda “o modo pelo qual um problema passa a ser interpretado como problema público” (HOWLETT e RAMESH, 2003, p.122). Para se entender a montagem da agenda, assim, é necessário compreender de que modo as demandas por uma política são feitas pelos indivíduos e/ou grupos e como são respondidas pelo governo, pois é um processo pelo qual problemas e soluções alternativas ganham ou perdem visibilidade em função de diferentes interesses e pressões. Mesmo quando um problema é inserido na agenda, pode haver um grau considerável de controvérsia e competição sobre como definir o problema, incluindo as causas do problema e as políticas que mais provavelmente irão solucioná-lo. Assim, a elaboração da agenda deve considerar que alguns grupos são mais aptos a influenciar os resultados de debates políticos (BIRKLAND, 2007).

O segundo estágio fundamental no ciclo de elaboração de política pública se refere à formulação da política; é quando após o reconhecimento da existência de um problema público e o reconhecimento da necessidade de se fazer alguma coisa a respeito, os *policy-makers* decidem-se por um curso de ação. A etapa de formulação da política implica em avaliar as possíveis soluções para os problemas políticos ou, ainda, explorar as várias opções disponíveis para enfrentá-los.

Têm significado, assim, para a formulação de políticas, a natureza dos atores políticos presentes nesse estágio do ciclo político assim como suas ideias e conhecimentos sobre a viabilidade técnica e política dos cursos de ação possíveis. Os atores relevantes na etapa da formulação de políticas, em geral, se restringem aos membros dos subsistemas políticos – que possuem um nível mínimo de conhecimento sobre a área em questão –, diferentemente do estágio da montagem da agenda, em que teoricamente todo o universo político pode estar envolvido nas deliberações e ações políticas. Isso coloca a importância que os subsistemas políticos têm no processo da formulação de políticas. Trata-se, portanto, de identificar os atores chave nos subsistemas políticos, as razões que os reúnem, o modo como interagem e o efeito que sua interação tem sobre a política (HOWLETT e RAMESH, 2003).

Assim, a formulação política é claramente uma fase crítica do ciclo de política. Isto porque, além de um menor número de participantes estar envolvido nesta fase do ciclo do que nas fases anteriores, esse processo também expressa e aloca poder entre interesses sociais, políticos e econômicos. Importante, portanto, identificar os atores envolvidos no processo de formulação da política e pensar sobre suas crenças e motivações, julgamentos e suas percepções do contexto político (SIDNEY, 2007).

Após um problema público ter entrado na agenda política e após terem sido propostas várias opções para sua resolução, o governo faz opção por uma dessas propostas. Essa é a etapa da tomada de decisão que declara, formal ou informalmente, a intenção por parte dos atores públicos de se empreender ou não alguma ação. O estágio da tomada de decisão política envolve, na maior parte das vezes, apenas os atores que ocupam cargos formais no governo. Todavia, outros “se engajam com vistas a persuadir, estimular e às vezes até a coagir os ocupantes de cargos oficiais a adotarem as opções de sua preferência” (HOWLETT e RAMESH, 2003, p. 165).

Como adverte Andion et al (2017, p. 372) o termo “ação pública”, por ir além da ação governamental em resposta a um problema público, oferece uma nova interpretação para as políticas públicas. Refere-se a “uma “ação coletiva” promovida por diferentes atores públicos e privados, em diferentes âmbitos e níveis decisórios”. Consideramos que, tendo por base a interpretação de Dewey (1927), “o estudo da sociedade civil e de suas práticas na esfera pública pode nos trazer importantes aprendizados a respeito da ação pública na atualidade e sobre os avanços e limites das experiências de inovação social promovidas por esses atores nas arenas públicas” (ANDION et al, 2017, p.372) compostas por diferentes públicos que se mobilizam e se engajam para responder à uma situação problemática.

Assim, esse artigo parte do pressuposto de que a política pública objetiva responder a problemas públicos a partir da mobilização e engajamento de diferentes públicos. Com foco na etapa do reconhecimento do problema e da formulação da política busca compreender de que forma o problema do desenvolvimento sustentável e da agricultura urbana entram na agenda e se transformam em política pública, no contexto da cidade de Florianópolis.

Para isso, tendo como subsídio os dados levantados pelo Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF), partiu do mapeamento das iniciativas de inovação social da cidade, assim como do ambiente institucional (regulação e políticas públicas) de fomento e apoio à inovação social.

A seguir se tecerá considerações sobre o Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF) e sobre a metodologia utilizada para realizar o mapeamento institucional do âmbito municipal de Florianópolis.

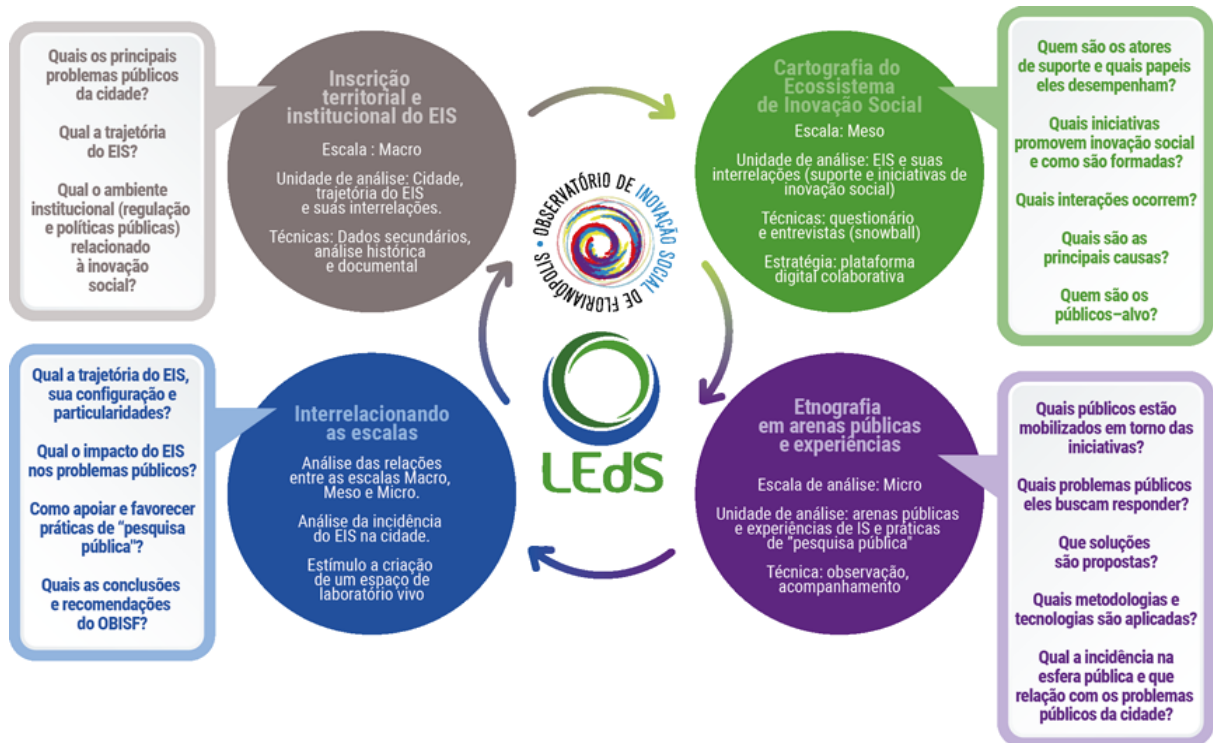
3 OBSERVATÓRIO DE INOVAÇÃO SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS E A CARTOGRAFIA DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO SOCIAL

O Projeto Observatório de Inovação Social de Florianópolis (OBISF), criado pelos grupos de pesquisa Núcleo de Inovações Sociais na Esfera Pública (NISP) e STRATEGOS: Dimensões e processos organizacionais, ambos da Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), teve como base o trabalho de Andion et al (2017), que faz um diálogo da Teoria Ator-Rede (CALLON e LATOUR, 1981; LATOUR, 1994, 2012, 2014) com a sociologia dos problemas públicos (CEFAI, 2002; 2009; 2014; CHATEURAYNAUD, 2011; CEFAI e TERZI, 2012; QUÉRÉ e TERZI, 2015)). Baseia-se em uma visão pragmatista dos processos de inovação social relacionados às dinâmicas da mudança social geradas por diferentes coletivos, que atuam na solução de problemas públicos.

O OBISF tem como objetivo a criação da cartografia do Ecossistema de Inovação Social (EIS) de Florianópolis, a qual coopera para a compreensão de como os diferentes públicos de um território se engajam, interpretam, discutem e publicizam e/ou promovem soluções para os problemas públicos que enfrentam. Seu pressuposto de partida é de que a inovação social é uma forma situada de ação pública, ou seja, um tipo de intervenção que produz consequências na esfera pública (ANDION et al 2017a).

O enfoque metodológico do OBISF envolveu quatro momentos complementares sintetizados na figura a seguir.

Figura 1: Framework analítico e caminho metodológico do OBISF



Fonte: OBISF (observafloripa.com.br)

A primeira etapa consistiu no exame da inscrição territorial e institucional do EIS de Florianópolis (escala macro de análise). Na segunda etapa (escala meso de análise) foram identificados e georeferenciados os atores de suporte à inovação social (atores que fomentam, de diferentes formas, as iniciativas de inovação social e dão apoio às mesmas) e as iniciativas de inovação social (formadas por coletivos formais e informais que ao interagir diretamente com o público que sofre as consequências do problema público promovem ações que buscam, de alguma forma, resolver esse problema). A terceira etapa (escala micro de análise) pressupõe o acompanhamento dos "campos de experiência" da inovação social de Florianópolis. Na quarta etapa, examina-se o inter-relacionamento das escalas.

Assim, *framework* analítico do OBISF objetiva promover uma leitura multiescalar e longitudinal do EIS de Florianópolis (ANDION et al, 2017 b).

A partir desses pressupostos esse artigo pretende fazer uma primeira aproximação entre essas diferentes e interconectadas escalas pois a identificação dos problemas públicos da cidade e o ambiente institucional (regulação e políticas públicas) referentes à inovação social estão relacionados com as escalas meso e micro

3.1 Metodologia do mapeamento institucional

O mapeamento explorado neste artigo analisa um recorte da primeira etapa do *framework* analítico e metodológico do OBISF, mais especificamente do ambiente institucional do EIS no âmbito do município de Florianópolis.

Inicialmente, o mapeamento de leis, decretos, programas e políticas públicas foi realizado a partir de dados obtidos em sites oficiais de Secretarias e Ministérios que disponibilizam essas informações. Foram pesquisados, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 20 de maio de 2017, leis, decretos, políticas públicas, programas e projetos que promovem inovação social nas esferas municipal, estadual e federal.

Para isso, os critérios de busca foram: 1) Acesso aos sites oficiais que disponibilizam essas informações; 2) Busca pelos termos exatos “inovação social”, “inovação” em relação às leis, acrescentados dos termos “sustentável” e “sustentabilidade” em relação às políticas e programas, em todas as esferas; 3) Se encontrados os termos, foi realizada a leitura e 4) Análise do conteúdo com objetivo de verificar a relação do mesmo com o fomento e apoio à inovação social.

O objetivo desse trabalho, é a análise apenas dos dispositivos legais (leis e decretos) que tem dado suporte à inovação social no município de Florianópolis. A partir do mapeamento realizado na esfera municipal, não foram encontrados decretos e leis com o termo “inovação social”, mas foram encontrados 24 que contêm o termo “inovação”, em sua maioria relacionados às questões orçamentárias, estrutura da administração pública e inovação tecnológica e produtiva. Considerando esses dados inicialmente obtidos percebeu-se a necessidade de, utilizando a mesma metodologia, acrescentar os termos “sustentável” e “sustentabilidade” no mapeamento dos dispositivos legais, pois em alguns casos podem apoiar e/ou fomentar a inovação social sem a explicitação dos termos “inovação” e “inovação social”.

A seguir serão discutidos dois importantes dispositivos localizados no mapeamento realizado na esfera municipal.

3.2 Dimensão institucional no âmbito municipal

A metodologia anteriormente apontada permitiu identificar a dimensão institucional municipal de Florianópolis e suas implicações no EIS da cidade, particularmente no que se refere ao desenvolvimento do território.

Dentre as 24 leis e decretos mapeados, a partir das palavras chave “Inovação” e “inovação social”, a Lei Complementar 432/2012: Lei Municipal de Inovação; o Decreto 10.315/2012: o Regimento Interno do Conselho Municipal de Inovação e o Decreto 17.097/2017 que regulamenta a Lei Municipal de Inovação, se

destacaram como dispositivos legais que parecem organizar a promoção da inovação em Florianópolis.

A Lei Complementar 432, de 2012, dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis. Considera inovação como sendo “o resultado da introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo ou social, na forma de novos processos, bens e serviços”. Percebe-se que esse conceito que vai além de definições com caráter estritamente tecnológico, produtivo ou orçamentário, abre espaço para discussões a respeito do caráter social da inovação no município.

A referida Lei regulamenta o Fundo Municipal de Inovação (FMI), que tem como objetivo acelerar o desenvolvimento do setor de tecnologia de Florianópolis. Além do FMI, cria o Sistema Municipal de Inovação (SMI), o Programa de Incentivo à Inovação (PII), a Rede de Promoção da Inovação (RPI), o Plano de Sustentabilidade do Executivo Municipal, o Plano de Inovação do Executivo Municipal e o Conselho Municipal de Inovação (CMI). O CMI que tem como objetivo sistematizar as ações dos entes públicos e da sociedade civil organizada de Florianópolis, relacionadas à ciência, tecnologia e inovação, teve seu regimento interno aprovado pelo Decreto 10.315/2012. Composto por representantes de entidades governamentais e não governamentais, busca garantir a efetiva participação dos mesmos na formulação da política municipal relativa à inovação. Posteriormente a lei 432 foi regulamentada pelo Decreto 17.097 de 2017.

A partir de nossos estudos exploratórios foi possível perceber que um dos indicadores relacionados à criação dessa lei tem sido a forte mobilização de atores que compõem o EIS de Florianópolis, principalmente aqueles ligados ao parque tecnológico e ao setor empresarial. A referida lei foi considerada uma resposta às demandas dos agentes relacionados a ACATE (Associação Catarinense de Empresas e Tecnologia). Esses agentes são compostos majoritariamente por empresas de tecnologia e são atores importantes no ecossistema de IS de Florianópolis.

Já na busca por leis e decretos da cidade de Florianópolis, a partir dos termos "sustentabilidade" e "sustentável", foram localizadas 31 leis e decretos que contêm a palavra sustentabilidade, e 330, a palavra sustentável. Dentre eles, destacou-se como relevante para essa pesquisa o Decreto 17.688 de junho de 2017, que representa um marco para o futuro da Agricultura Urbana na cidade, pois cria o Programa Municipal da Agricultura Urbana e objetiva a melhoria urbanística da cidade e sustentabilidade.

O Referido Decreto cria e institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana na cidade de Florianópolis que tem como intuito, segundo o primeiro parágrafo do Art. 1, promover práticas agroecológicas que envolvam a produção, o agroextrativismo, a coleta, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos voltados ao consumo próprio, trocas, doações ou comercialização, aproveitando e reaproveitando, de forma eficiente e sustentável, os recursos e insumos locais. Além disso, conforme o segundo parágrafo do mesmo artigo, as práticas agroecológicas em meio urbano deverão contemplar a melhoria das condições nutricionais e de saúde, de lazer, de saneamento, valorização da cultura, interação comunitária, educação ambiental, cuidado com o meio ambiente,

função social do uso do solo, geração de emprego e renda, agroecoturismo, melhoria urbanística da cidade e sustentabilidade.

O referido Decreto destaca-se, pois, através de nossos estudos exploratórios e das entrevistas realizadas a um dos suportes do EIS da cidade, o CEPAGRO (Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo), foi possível identificar a importância da mobilização da sociedade civil, inclusive junto à Câmara de Florianópolis, para a incorporação do tema na agenda e construção da referida política pública.

4 O PAPEL DO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS

Como mencionado anteriormente, o mapeamento realizado demonstrou que o ecossistema é composto por diferentes atores que se organizam em torno de causas específicas. Na construção das políticas públicas que visam resolver os problemas de desenvolvimento sustentável e da agricultura urbana públicas, a pesquisa identificou dispositivos legais de fomento e apoio à IS que, ao serem analisados evidenciaram a participação, na sua construção, de atores da sociedade civil e setores empresariais.

O primeiro ator relevante encontrado foi a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia - ACATE e o segundo o Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo - CEPAGRO. Os estudos exploratórios e os acompanhamentos da trajetória dos referidos atores identificaram que ambos tiveram um importante papel, através de suas redes, na formulação das políticas públicas referidas anteriormente e no ecossistema de inovação social de Florianópolis.

Não se pretende nesse trabalho recuperar os debates em torno do tema inovação social. Autores como Fontan, Klein e Tremblay (2004;2005); Mulgan (2007); Klein e Harrisson (2007); Fontan (2008); Moulaert (2013); Klein e Tremblay, (2013); Bittencourt e Ronconi (2016) e Andion et al (2017) conceituam o termo, observam suas práticas e o relacionam com o desenvolvimento do território.

Muitos desses trabalhos pontuam que inovação social se refere a novas práticas sociais promovidas por diferentes atores que, em determinados territórios e contextos sociais, objetivam satisfazer ou responder a problemas e a necessidades da sociedade. Pode ser compreendida, assim, como mudanças na maneira como os indivíduos, grupos ou comunidades agem tanto para resolver seus problemas socioeconômicos quanto para criar novas oportunidades que melhorem a qualidade de vida dos atores sociais e cooperem para o desenvolvimento do território (BITTENCOURT e RONCONI, 2016).

Assim, a seguir pontuaremos o papel de dois atores que no contexto da cidade de Florianópolis contribuíram para o desenvolvimento do território, numa perspectiva de inovação social.

4.1 A ACATE

As diretrizes para uma política nacional de incentivo à inovação e à criação de ambientes de inovação têm sido estabelecidas pelas Conferencias Nacionais de

Ciência, Tecnologia e Inovação (CNCTI) que articulam diversos segmentos da sociedade em torno do tema.

A 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável, ocorrida nos anos de 2010, sob o título de Política de Estado para Ciência, Tecnologia e Inovação com vistas ao Desenvolvimento Sustentável traz, dentre outras, duas recomendações: 1) que os estados e os municípios criem condições locais favoráveis para inovação através de incentivos fiscais e 2) que sejam criados os chamados ambientes de inovação, atuando em rede, com destaque para os Parques Científicos e Tecnológicos. O objetivo é atrair investimentos privados nacionais e internacionais e gerar novas empresas e produtos inovadores (MCTI, 2012).

O Livro Azul da 4ª Conferência Nacional define desenvolvimento sustentável como “um processo de transformação e de mudança, em contínuo aperfeiçoamento, envolvendo múltiplas dimensões – econômica, social, ambiental e política” (MCTI, 2010, p. 29) e considera que a inovação emerge, no contexto atual, como uma contribuição determinante na busca de um desenvolvimento sustentável efetivo em suas múltiplas dimensões.

Embora a legislação brasileira, no âmbito federal e estadual, fomente a criação dos chamados ambientes de inovação, poucos estudos indicam as potencialidades, os impactos e os resultados da criação de Leis, com a temática da inovação, na esfera municipal (TEIXEIRA et al, 2015).

A carência de estudos científicos sobre a inovação social, com foco municipal “acaba fragilizando o potencial de interação dos habitats de inovação que, na maioria das vezes, se utilizam dos mecanismos da Lei para atrair empresas e serem diferenciais quando comparados a habitats de outros municípios” (TEIXEIRA et al, 2015, p. 02).

No caso de Florianópolis esforços estão sendo feitos para a criação de condições favoráveis à inovação. Isso ocorreu em 2012, através da Lei nº 432 de 2012 que, conforme pontuado anteriormente, estabelece no Artigo 3º medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no município de Florianópolis. Esse mesmo artigo esclarece que o objetivo é a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental e a melhoria dos serviços públicos municipais.

A apresentação da referida lei e o debate sobre os mecanismos municipais de fomento à inovação foram realizados em março de 2017, na sede da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia - ACATE, pelo Secretário de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Criada em 1986 a ACATE é uma das principais interlocutoras das empresas de tecnologia junto ao setor público municipal, estadual e federal. Atua na articulação entre o setor tecnológico catarinense, instituições de ensino superior, centros de pesquisa e agências de financiamento. A ACATE mantém, por meio de uma malha reticular, a parceria com organizações do setor público, privado e o terceiro setor. De referir que esta associação congrega os mais importantes projetos de iniciativas de inovação social em Florianópolis como o Social Good Brasil, o Social Good Brasil Lab e o Impact Hub Floripa (ACATE, 2016). O Social Good é um termo da cultura digital, amplamente difundido que significa usar a força das tecnologias para o enfrentamento e solução de problemas sociais. O SGB Lab,

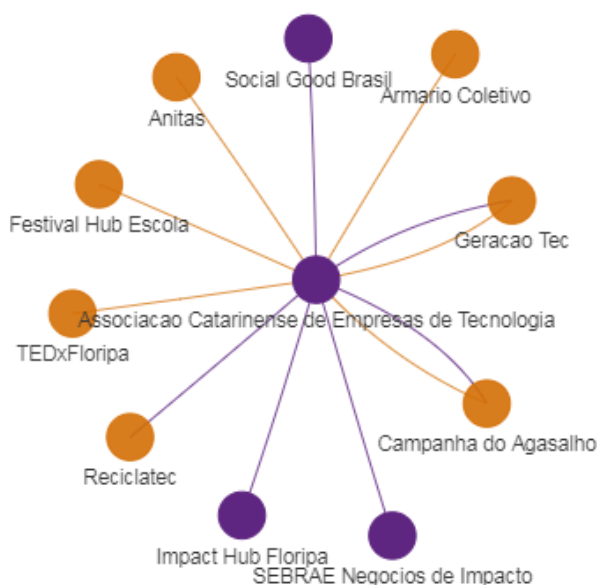
produto do Social Good, é um laboratório para empreendedores sociais no exercício de iniciativas de inovação social. Usa uma metodologia específica dirigida a ajudar e viabilizar projetos que usam as tecnologias como ferramentas para solucionar problemas sociais. Já o Impact Hub Floripa é uma rede global de espaços, pessoas e ideias empreendedoras que inspiram, conectam e geram impacto.

A ACATE evidencia engajamento em ações de interesse social ao desenvolver e apoiar projetos na área, com a ajuda de empresas e entidades parceiras e ao implementar ambientes de inovação e de iniciativas que fomentam o ecossistema de empreendedorismo inovador no Estado. Através de seu ambiente inovador e com o intuito de cada vez mais articular empresas, trabalham com 12 verticais de negócio, que são conjuntos de empresas que atuam em ramos similares e que se complementam.

Com base nos dados primários e secundários, identificamos que a Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE) deu suporte ao desenvolvimento do pólo tecnológico de Florianópolis e que foi um ator importante para a formulação da Lei nº 432 de 2012, que foi apresentada e debatida na sede da ACATE no ano de 2017.

Abaixo pode-se verificar os atores articulados com a ACATE, assim como as iniciativas desenvolvidas pela mesma. Como mencionado anteriormente ser ator de suporte implica em fomentar, de diferentes formas, as iniciativas de inovação social e dar apoio às mesmas. Por sua vez as iniciativas de inovação social são formadas por coletivos formais e informais que ao interagir diretamente com o público que sofre as consequências do problema público promovem ações que buscam, de alguma forma, resolver esse problema.

Figura 2: Rede da ACATE



Através do OBISF, é possível observar na figura acima a rede da ACATE e suas conexões com outros atores do ecossistema. Em roxo, pode-se ver o seu papel de suporte às iniciativas do Social Good Brasil, do Impact Hub Floripa e do SEBRAE Negócios de Impacto. Já em laranja, observam-se as iniciativas apoiadas pela Acate, como por exemplo o Armário Coletivo, que cria armários coletivos em espaços públicos da cidade de Florianópolis de forma a estimular a economia circular e a solidariedade entre as pessoas.

4.2 O CEPAGRO

O Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO), fundado em 1990, localizado em Florianópolis dentro do Centro de Ciências Agrária (CCA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), é uma ONG referência no fortalecimento da Agroecologia. Por meio do desenvolvimento de tecnologias sociais, trabalha, a partir de redes, em comunidades rurais e urbanas, se preocupando com a incidência política.

Destaca-se não apenas pelo seu poder de articulação, como também pela sua capacidade de diálogo e intervenção com seus públicos. Junto a isso, estimula a formação de redes de apoio a iniciativas da cidade e colabora com recursos humanos, materiais, técnicos e financeiros, contribuindo de forma decisiva para o sucesso das mesmas.

Durante o ano 2017, o CEPAGRO foi acompanhado e foram realizadas entrevistas com membros de sua equipe. A partir dessa interação foi possível mapear os trabalhos desenvolvidos pela organização, particularmente, os de incidência política. De fato, o CEPAGRO tem uma preocupação com a incidência política e consideram fundamental participar da elaboração de políticas públicas voltadas para a agroecologia e a agricultura urbana.

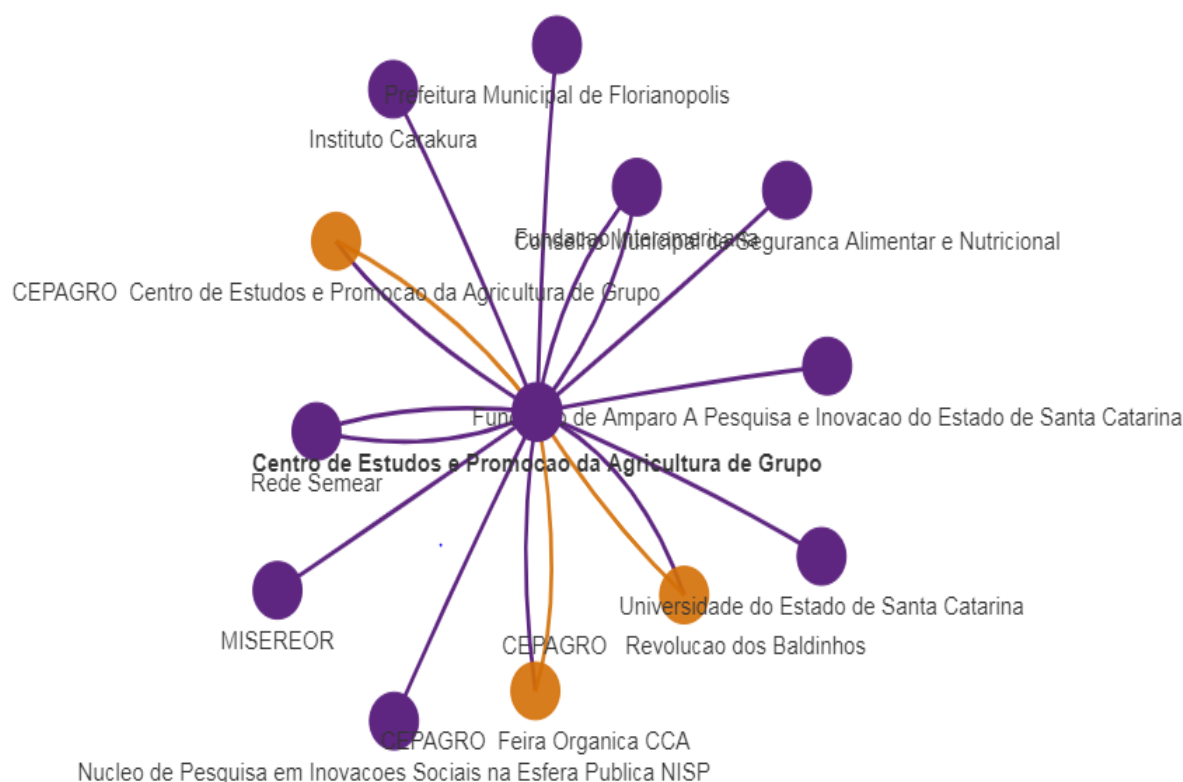
A organização possui diversos parceiros e financiadores, inclusive internacionais. Integraram o Grupo de Trabalho intersetorial da Prefeitura de Florianópolis na elaboração do Decreto 17.688/17, o qual instituiu o Programa Municipal de Agricultura Urbana. Esse Grupo de Trabalho, que tinha o objetivo de estudar e propor um Programa Municipal de Agricultura Urbana, foi formado, a partir do Decreto nº 16.408 de 2016, por Secretarias Municipais, pela Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM) e pela Companhia de Melhoramentos da Capital (COMCAP). Contou, ainda, com a presença de representantes de entidades da sociedade civil técnicos e especialistas.

O Decreto entrou na agenda do prefeito da cidade em 2017 a partir da formação e da atuação da Rede Semear Floripa de Agricultura Urbana o referido. A Rede Semear busca contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento urbano mais justo e democrático, ampliando, fortalecendo e construindo formas de se fazer agricultura no interior das cidades. Ela é composta por atores de governo, empresas e organizações da sociedade civil que contribuíram, assim, na elaboração da Lei 17.688/17, a partir de suas práticas e conhecimentos construídos ao longo de suas trajetórias.

Por integrar diferentes arenas públicas o CEPAGRO tem realizado interlocução com diferentes esferas dos governos e da sociedade civil, favorecendo a criação e a implementação de políticas públicas voltadas para o interesse da

agricultura familiar e das comunidades urbanas. Desenvolvendo iniciativas de inovação social e dando suporte a outras iniciativas da sociedade civil o CEPAGRO tem inovado em suas práticas não apenas por buscar soluções aos problemas do desenvolvimento sustentável, mas também por ter incidência política ao propor políticas públicas, como por exemplo o Decreto 17.688 de junho de 2017, que surgiu a partir da articulação do CEPAGRO em rede.

Figura 3: Rede do CEPAGRO



Fonte: OBISF (observafloripa.com.br)

Através do OBISF, é possível observar na figura acima a rede do CEPAGRO e as conexões estabelecidas com outros atores do ecossistema. Em laranja, pode-se ver iniciativas desenvolvidas pelo próprio Cepagro, como a Revolução dos Baldinhos, que foi uma iniciativa idealizada e implementada na comunidade Chico Mendes (Bairro Monte Cristo, Florianópolis para tratar da gestão comunitária de resíduos orgânicos sincronizada à prática de Agricultura Urbana. Em roxo, se pode identificar a sua atuação como suporte à IS, quando se articula e apoia o Instituto Çarakura, voltado ao desenvolvimento da Pesquisa Científica, Educação Ambiental e Proteção de áreas Naturais. Percebe-se, ainda, que o CEPAGRO estabelece rede com órgãos governamentais como a Prefeitura Municipal de Florianópolis, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

5 CONSIDERAÇÕES

O presente trabalho buscou compreender de que forma o problema do desenvolvimento sustentável e da agricultura urbana entram na agenda e se transformam em políticas públicas, no âmbito da cidade de Florianópolis. Para isso, partiu da análise do ambiente institucional (Leis e Decretos) de fomento e apoio à inovação social e das iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

A pesquisa constatou que na esfera municipal importantes dispositivos legais têm buscado organizar e promover a inovação em Florianópolis, sendo que alguns foram dinamizados pela incidência da sociedade civil. Constatou, ainda, que atores da sociedade civil, governamentais e empresariais compõem o ecossistema de inovação social e promovem dinâmicas que fomentam/apoiam ou inibem a construção de soluções para os problemas públicos da cidade em variados segmentos ou causas (ANDION et al 2017; CEFAI, 2002; DEWEY, 1927; STAM, 2015).

Na cidade de Florianópolis a sociedade civil e o setor empresarial têm tido um importante papel ao propor políticas públicas de inovação para a cidade. Todavia, é preciso considerar o contexto sócio histórico no qual as iniciativas de IS emergem. Como destacam Andion et al (2017, p. 381), “inovações sociais não ocorrem num vazio, nem surgem a partir do zero. Elas se apoiam em campos de causa, nos argumentos, nos significados e nas práticas construídos sobre o problema público ao longo do tempo”.

A compreensão sobre como os problemas públicos são suportados por dispositivos legais valeu-se de uma análise da escala macro e micro do Ecossistema de Inovação Social. Essas escalas se relacionam, se articulam e se refletem de forma dinâmica, não existindo uma diferenciação exata entre elas.

Muitas políticas públicas são formuladas predominantemente no âmbito do Estado, indo do Macro para o Micro e, muitas vezes, sem o diálogo necessário com os diferentes atores da sociedade civil que vivenciam os problemas públicos: as iniciativas, os suportes e as populações afetadas. A sociedade civil, mesmo não tendo papel direto na produção de políticas públicas voltadas para a inovação social está em constante movimento e mobilização. Esse engajamento gera um movimento no sentido de buscar soluções para os problemas públicos a partir de ação pública, ou seja, uma “ação coletiva”. É nessa ação coletiva que diversos agentes públicos e privados colaboram e que os atores da sociedade civil se engajam e se mobilizam para a promoção da inovação social nas arenas públicas (ANDION et al, 2017).

O estudo identificou a importância dos indivíduos, das instituições públicas e das diferentes organizações da sociedade civil e do mercado no processo de elaboração da política pública (SOUZA, 2007). A capacidade do Estado para implementar políticas públicas parece estar ligada, nos casos dos dispositivos legais analisados, à forma como ele tem se relacionado com a sociedade e suas diferentes representações. Diferentes públicos, no caso de Florianópolis, tem identificado problemas públicos e proposto soluções para esses problemas. Soluções que passam, muitas vezes, pela elaboração de dispositivos legais.

Analisando a trajetória de dois importantes atores do ecossistema de inovação de Florianópolis, a ACATE e o CEPAGRO, pudemos identificar o papel que os mesmos tiveram, a partir das suas articulações em rede, para que o problema do desenvolvimento sustentável e da agricultura urbana entrassem na agenda e pudessem ser reconhecidos como problemas públicos. Como destacado por Howlett

e Ramesh (2003, p.122), a montagem da agenda diz respeito ao reconhecimento de um problema por parte do governo” ou ainda “o modo pelo qual um problema passa a ser interpretado como problema público”.

Nesse processo de reconhecimento do problema foi de grande valor os conhecimentos, do CEPAGRO e da ACATE, sobre as áreas em questão e sobre a viabilidade técnica e política. A trajetória dessas organizações na cidade e o reconhecimento por parte do governo do papel histórico das mesmas foram ingredientes importantes para que os problemas da agricultura urbana e do desenvolvimento sustentável entrassem na agenda e se transformassem em políticas públicas a partir dos dispositivos legais estabelecidos.

Assim, nos casos analisados nesse artigo pudemos identificar que o ecossistema de IS de Florianópolis permitiu que, após o reconhecimento da existência do problema público e do reconhecimento da necessidade de se fazer alguma coisa a respeito, os dispositivos legais fossem promulgados. Evidentemente, após articulações, persuasões, debates, dissensos e consensos.

Embora a preocupação com o desenvolvimento sustentável e a agricultura urbana tenham entrado na agenda e se traduzido em uma política pública, no âmbito do município de Florianópolis é necessário um acompanhamento da trajetória dessas experiências ao longo do tempo de forma a possibilitar uma melhor compreensão sobre como os problemas públicos da cidade podem ser sustentados por dispositivos legais, decorrentes do engajamento de diferentes atores. Além disso, será necessário um acompanhamento para se verificar se os dispositivos legais se traduzirão em projetos e ações que impactem, de fato, no desenvolvimento do território.

A pesquisa mostrou o papel importante das cidades como o principal local para promover mudanças nos padrões de desenvolvimento e construir soluções que possam lidar com a complexidade dos problemas públicos contemporâneos. As cidades têm se tornado cada vez mais enquadradas como nós locais em múltiplas redes sociais, econômicas, ecológicas, políticas e físicas que se sobrepõem, formando e moldando continuamente por fluxos de pessoas, assuntos e informações em escalas (WOLFRAM, FRANTZESKAKI, 2016).

Os dados coletados pelo OBISF e a análise da trajetória de diferentes atores que compõem o ecossistema de inovação social da cidade de Florianópolis permitem identificar que a criação da Lei Complementar 432, de 2012, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do Município de Florianópolis, refletiu em um aumento crescente de iniciativas, suportes e organizações ligadas a área da tecnologia e inovação.

A mesma observação pode ser feita em relação ao Decreto 17.688 de junho de 2017, que cria e institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana na cidade de Florianópolis e que contou para a sua promulgação com a articulação em rede do Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – CEPAGRO.

Se por um lado, as políticas públicas promovem inovação social e desenvolvimento do território, por outro, as iniciativas de IS suscitam o desenvolvimento de políticas públicas que têm impacto sobre as cidades e emergem de novas práticas sociais e da articulação de diversos atores. Existe uma dinâmica,

portanto, nos processos de formulação de políticas públicas no campo da inovação social.

A Capital da Inovação ainda tem um longo caminho pela frente quando se trata de sua legislação em favor da Inovação e Inovação Social. A legislação tem inovado ao dar suporte para que as inovações aconteçam, e embora ainda não existam, no município de Florianópolis e no estado de Santa Catarina, amplos dispositivos legais que fomentem e apoiem a inovação social, pode se notar uma grande articulação entre as iniciativas e suportes que compõe o Ecossistema de Inovação Social na cidade.

O Estado, embora tenha um espaço próprio para a condução das políticas públicas, tem reconhecido que outros atores podem se envolver e tem se envolvido na formulação de políticas públicas e no seu processo; atores, que podem atuar em diversas esferas por meio de múltiplos arranjos de coordenação e que compreendem, experimentam, interpretam debatem e enfrentam os problemas públicos de diferentes maneiras. A sociedade civil e o setor empresarial reconhecem também que através das suas articulações em rede e engajamento podem ter incidência política, propondo políticas públicas e contribuindo para a solução de problemas públicos e para o desenvolvimento do território.

REFERÊNCIAS

ANDION, C., ALPERSTEDT, G.; GRAEFF, J.; RONCONI, L. (2017b) Ecossistema de Inovação Social e os problemas públicos da cidade: um estudo em Florianópolis. Anais do ENANPAD. São Paulo: ANPAD.

ANDION, C., RONCONI, L., MORAES, R. L., GONSALVES, A. K. R., SERAFIM, L. B. D. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **Rev. Adm. Pública**, v. 51, n. 3, p. 369-387, mai./jun. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612143195>

BIRKLING, T. Agenda Setting. In: Handbook of Public Policy analysis: Theory, Politics and Methods (Public Administration and Public Policy). Eds: CRC press, New York, 2007.

BITTENCOURT, B.; RONCONI, L. (2016). Políticas de Inovação e desenvolvimento: O caso da Bolsa de Terras. **Rev. Adm. Pública** – *Rio de Janeiro*, 50(5): 795-817. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612151759>

CALLON, M.; LATOUR, B. Unscrewing the big leviathan: how actors macrostructure reality and how sociologists help them do so. In: KNORRCETINA, Karin; CICOUREL, Aaron V. (Org.). **Toward an integration of micro and macro sociologies**. Londres: Routledge, 1981.

CEFAÏ, D. «Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva», Dilemas. **Revista de Estudos de Conflitos e Controle social**, v. 2, n. 4, p. 11-48, 2009.

CEFAÏ, D. «Investigar los problemas públicos con más y allá de Joseph Gusfield». J. Gusfield. La cultura de los problemas públicos. Buenos Aires: Siglo XXI, 11-54, 2014

CEFAÏ, D. Qu'est-ce qu'une arène publique? Quelques pistes pour une approche pragmatiste. In: CEFAÏ, D.; JOSEPH, I. (Org.). **L'héritage du pragmatisme**. Con its d'urbanité et épreuves de civisme. Paris: La Tour d'Aigues; Éditions de l'Aube, 2002. p. 51-82.

CEFAÏ, D.; TERZI, C. **L'expérience des problèmes publics**. Paris: Perspectives Pragmatistes, 2012.

CHATEAURAYNAUD, F. **Argumenter dans un champ de forces. Essai de balistique sociologique**. Paris: Petra, 2011.

DEWEY, J. **The Public and its problems**. Chicago: Swallow Press, 1927

FLORIANÓPOLIS. **Decreto n. 10.315**, de 27 de setembro de 2012. Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis. Disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/decreto/2012/1031/10315/decreto-n-10315-2012-aprova-o-regimento-interno-do-conselho-municipal-de-inovacao-de-florianopolis>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

FLORIANÓPOLIS. **Decreto n. 17.097**, de 27 de janeiro de 2017. Regulamenta a lei complementar número 432, de 2012, que dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do município de Florianópolis e estabelece outras providências. Disponível em:

<<https://leismunicipais.com.br/a1/sc/f/florianopolis/decreto/2017/1710/17097/decreto-n-17097-2017-regulamenta-a-lei-complementar-n-432-de-2012-que-dispoe-sobre-sistemas-mecanismos-e-incentivos-a-atividade-tecnologica-e-inovativa-visando-o-desenvolvimento-sustentavel-do-municipio-de-florianopolis-e-estabelece-outras-providencias>> Acesso em: 20 mar. 2017

FLORIANÓPOLIS. **Decreto n. 17.688**, de 05 de junho de 2017. Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Agricultura Urbana. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a2/sc/f/florianopolis/decreto/2017/1769/17688/decreto-n-17688-2017-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-municipal-de-agricultura-urbana>>. Acesso em: 23 mar. 2018

FLORIANÓPOLIS. **Lei n. 432**, de 07 de maio de 2012. Dispõe sobre sistemas, mecanismos e incentivos à atividade tecnológica e inovativa, visando o desenvolvimento sustentável do município de Florianópolis. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-complementar/2012/43/432/lei-complementar-n-432-2012-dispoe-sobre-sistemas-mecanismos-e-incentivos-a-atividade-tecnologica-e-inovativa-visando-o-desenvolvimento-sustentavel-do-municipio-de-florianopolis>>. Acesso em: 20 mar. 2017

FLORIANÓPOLIS. **Lei n. 5.847**, de 04 de junho de 2001. Cria a denominação oficial das praias, no município de Florianópolis e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/f/florianopolis/lei-ordinaria/2001/585/5847/lei-ordinaria-n-5847-2001-cria-a-denominacao-oficial-das-praias-no-municipio-de-florianopolis-e-da-outras-providencias?q=5847>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FONTAN, J. M. Développement territorial et innovation sociale: l'apport polanyien. **Revue Interventions Économiques**, 38, 2008. Disponível em: <<http://interventionseconomiques.revues.org/369>>. Acesso em: 14 nov. 2012.

FONTAN, J. M.; KLEIN, Juan-L.; TREMBLAY, Diane-G. **Innovation socioterritoriale et reconversion économique: le cas de Montréal**. Paris: L'Harmattan, 2005.

FONTAN, J.M.; KLEIN, J.L.; TREMBLAY, D.G. **Innovation and society: broadening the analysis of the territorial effects of innovation**. Research Note no 2004-07A. Canada Research Chair on the Socio-Organizational Challenges of the Knowledge Economy. Télé-université/Université du Québec à Montréal, 2004. Disponível em: <www.teluq.quebec.ca/chaireecosavoir/pdf/NRC04-07A.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2010.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, DF, n. 21, p. 211-259, jun. 2000

HEIDEMANN, F. G.; SALM, J. F. (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. Brasília, DF: UnB, 2009.

HOWALDT, J.; DOMANSKI, D.; KALETKA, C. Social innovation: towards a new innovation paradigm. **RAM, Revista Administração Mackenzie** (Mackenzie Management Review), v. 17, i. 6, p. 20-44, Nov./Dec. 2016. Special Edition.

HOWLETT, M.; RAMESH, M. **Studying Public Policy: Policy Cycles and Policy Subsystems**. 2^o Edition. Toronto: Oxford University Press, 2003.

KLEIN, J. L.; HARRISSON, Denis (Ed.). **L'innovation sociale: émergence et effets sur la transformation des sociétés**. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2007.

KLEIN, J. L.; TREMBLAY, P. A. The social economy: a springboard for local development projects? In: BOUCHARD, Marie J. **Innovation and the social economy**. The Québec experience. Toronto: University of Toronto Press, 2013. p. 229-250.

KLEIN, J.-L et al. The Quebec system of social innovation. A focused analysis on the local development field. **Finisterra**, v. 47, n. 94, p. 9-28, 2012.

LATOURE, B. **Course:** scientific humanities. Paris: Sciences Po.; MOOC from the FUN, 2014. Disponível em: <www.sciencespo.fr>. Acesso em: 10 abril 2018.

LATOURE, B. **Jamais fomos modernos:** um ensaio sobre antropologia simétrica. São Paulo: Editora 34, 1994.

LATOURE, B. **Reagregando o social:** uma introdução à teoria do ator-rede. Salvador: Edua, 2012.

LÉVESQUE, B. Le potentiel d'innovation et de transformation de l'économie sociale: quelques éléments de problématique. Revista Interações, v. 9, n. 2, p. 191-216, 2008.

MCTI. **Livro Azul da 4ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável** – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia/ Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010.

MOULAERT, F. et al. (Ed.). **The international handbook on social innovation: collective action, social learning and transdisciplinary research.** Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2013.

MULGAN, G. et al. Social innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated. **Working Paper, Oxford Said Business School**, 2007. Disponível em: <http://eureka.sbs.ox.ac.uk/761/1/Social_Innovation.pdf>. Acesso em: 16 maio 2009.

MULGAN, G. The process of social innovation. Innovations — Technology, Governance, Globalization, v. 1, n. 2, p. 145-162, jun. 2006.

OBISF (2017) **Observatório de Inovação Social de Florianópolis.** Disponível em www.observafloripa.com.br. Acessado em Abril de 2018.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. **Fostering Innovation to Address Social Challenges.** Paris, 2011.

PHILLS JR., J.A., DEIGLMEIER, K. AND MILLER, D.T. **Rediscovering Social Innovation.** Stanford Social Innovation Review, 6, 34, 2008

QUÉRÉ, L.; TERZI, C. «Pour une sociologie pragmatiste de l'expérience publique. Quelques apports mutuels de la philosophie pragmatiste et de l'ethnométhodologie». SociologieS. [en ligne]. **Dossiers. Pragmatisme et sciences sociales:** explorations, enquêtes, expérimentations, p. 1-18, 2015.

SECCHI, L. (2014). Leonardo. **Políticas Públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2º Ed. São Paulo: Cengage Learning.

SIDNEY, M. Policy design and policy tools. In: **Handbook of Public Policy analysis: Theory, Politics and Methods (Public Administration and Public Policy).** Eds: CRC press, New York 2007.

SOUZA C. Estado da arte da pesquisa em políticas públicas. In: HOCHMAN G; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Orgs). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto alegre, v. 8, n. 16, p. 20-46, jul.-dez. 2006.

STAM, E. (2015). «Entrepreneurial Ecosystems and Regional Policy: A Sympathetic Critique», **European Planning Studies**, vol. 23 no 9, p. 1759 – 1769.

TEIXEIRA, C. T.; HOLTHAUSEN, F. Z.; MORÉ, R. P. O. **Anais da 25ª Conferência Anprotec de Empreendedorismo e Ambientes de Inovação**. Edição: 25. Ano Edição: 2015.

WOLFRAM, M.; FRANTZESKAKI, N. «Cities and Systemic Change for Sustainability: Prevailing Epistemologies and an Emerging Research Agenda», **Sustainability** vol. 8 no 2:144, p. 1-18, 2016.

Sites consultados:

<https://www.acate.com.br/>

<https://cepagroagroecologia.wordpress.com/>

<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sc/florianopolis>

<http://observafloripa.com.br/is-home>

Notícias:

CEPAGRO. **Prefeitura de Florianópolis assina decreto que cria Programa Municipal de Agricultura Urbana**. Disponível em: <<https://cepagroagroecologia.wordpress.com/2017/06/06/prefeitura-de-florianopolis-assina-decreto-que-cria-programa-municipal-de-agricultura-urbana/>> Acesso em: 26 de março de 2018.

THOMÉ, Rafael. **Prática da agricultura urbana é regulamentada em Florianópolis**. Disponível em: <<http://horadesantacatarina.clicrbs.com.br/sc/geral/noticia/2017/06/pratica-daagricultura-urbana-e-regulamentada-em-florianopolis-9809284.html>> Acesso em: 26 de março de 2018.